



animar

Associação Portuguesa para
o Desenvolvimento Local

Carta Aberta:
Um contributo ANIMAR para o
Desenvolvimento Integrado e
Sustentado nos Territórios

ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS

2021

julho 2021

Índice

pág.

03

Carta Aberta: Um contributo para o Desenvolvimento Integrado e Sustentado dos Territórios

Enquadramento, **pág. 03**

Finalidade, **pág. 04**

pág.

05

Propostas e Medidas Promotoras do Desenvolvimento Local:

I. Ação Social, **pág. 06**

II. Ambiente, Agricultura e Floresta, **pág. 07**

III. Igualdade, Diversidade, Cidadania e Governança, **pág. 09**

IV. Demografia, Ordenamento e Coesão do Território e Mobilidade, **pág. 11**

V. Economia, Emprego, Inovação e Desenvolvimento Económico, **pág. 12**

VI. Educação, Ensino e Formação Profissional, **pág. 13**

VII. Juventude, Desporto e Associativismo, **pág. 14**

VIII. Saúde, **pág. 15**





Carta Aberta: Um contributo para o Desenvolvimento Integrado e Sustentado dos Territórios


Enquadramento

O movimento do desenvolvimento local, em Portugal, possui uma história com cerca de 30 anos.

A Animar – Associação Portuguesa para o Desenvolvimento Local foi criada em 17 de setembro de 1993 com o entusiasmo e o ativismo de cidadãos e cidadãs bem como de organizações da sociedade civil, com o intuito de afirmar o desenvolvimento local em Portugal. Atualmente somos uma entidade com intervenção a nível nacional, que reúne cerca de 120 entidades com intervenção nas áreas do desenvolvimento local, da economia social e solidária, da educação formal e não-formal, do associativismo e da cidadania ativa. Representamos o movimento do Desenvolvimento Local no Conselho Nacional de Economia Social, nas diferentes Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional e somos membro fundador da Cooperativa António Sérgio para a Economia Social, e mais recentemente, da CPES – Confederação Portuguesa de Economia Social.

As entidades da economia social, e mais especificamente as que se assumem enquanto promotoras do desenvolvimento local, são parceiras das autarquias e contribuíram para uma nova abordagem ao desenvolvimento, no sentido de integrar as comunidades numa base local/territorial, assegurando proximidade, inovação, participação e flexibilidade na ação.

Considerando o artigo 235.º da Constituição Portuguesa, que refere que “as autarquias locais são pessoas coletivas territoriais dotadas de órgãos representativos, que visam a prossecução de interesses próprios das populações respetivas”, assim como o decreto-lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que refere, de forma expressa, que as autarquias desenvolvem especificamente competências nos domínios da promoção do desenvolvimento, **é indubitável o forte contributo das autarquias para a prossecução de processos de Desenvolvimento Local.**



Face ao contexto atual, onde as disparidades sociais e económicas serão cada vez maiores, muito gostaríamos que o Plano de Recuperação e Resiliência contribuísse não só para a recuperação da economia privada, cuja necessidade reconhecemos, mas sobretudo para a mudança que se torna necessária e para a qual as Associações de Desenvolvimento Local estão disponíveis para colaborar e apoiar os Municípios na criação de respostas e iniciativas locais e de resposta ao contexto pandémico.

Neste sentido, atenta ao papel das entidades, quer pela sua importância social, cultural, desportiva, recreativa e económica, quer enquanto polos de desenvolvimento das comunidades, a **Animar - Associação Portuguesa para o Desenvolvimento Local**, enquanto entidade representativa das entidades de Desenvolvimento Local, vem sugerir um conjunto de medidas de apoio e de valorização à iniciativa das entidades da Economia Social, em particular das associações de desenvolvimento, pelo que apresenta esta **Carta Aberta para o Desenvolvimento Local**, enquanto contributo para os candidatos e candidatas às Autárquicas de 2021.

Finalidade

A **Carta Aberta para o Desenvolvimento Local** pretende assim contribuir para o fortalecimento das relações de parceria entre o Poder Local e as comunidades locais, conforme previsto nos artigos 9.º e 10.º da Lei de Bases da Economia Social (Lei n.º 30/2013 de 8 de maio), esperando contribuir para o debate político na procura de reforçar a cooperação constante das Autarquias com as entidades sociais, , na conceção de respostas inovadoras que façam frente aos problemas e desafios sociais, contribuindo igualmente para a concretização da “Agenda 2030” das Nações Unidas , sob o mote “Sem deixar ninguém para trás”.



Propostas e Medidas Promotoras do Desenvolvimento Local



I. Ação Social

#Bem-estar #Combateàpobreza
#Envelhecimento #Voluntariado

1. Criar o **Conselho Municipal da Economia Social**, que potencie o trabalho em rede entre as entidades, a inovação social e a valorização do setor da economia social na resposta aos problemas sociais.

2. Criar um **Observatório Municipal Social e de Bem Estar**, enquanto espaço de visibilidade das necessidades e problemas sociais ao nível do concelho, que identifique as causas da pobreza e da exclusão social e defina indicadores que permitam monitorizar e avaliar as políticas e as medidas adotadas, não só em número de pessoas abrangidas, mas também com referência às expectativas e necessidades das pessoas.

3. **Substituir progressivamente a doação de bens alimentares por um sistema monetário** para situações com capacidade de gestão, promovendo mecanismos e acompanhamento de proximidade;

4. Criar medidas de política alimentar e nutricional, com base no direito humano a uma alimentação adequada, por via da **atribuição de vales/cartão refeição para aquisição de produtos no comércio tradicional**, com possibilidade de compra de cabazes de produtos frescos - hortofrutícolas, peixe, carne;

5. Promover apoios para **melhoria da eficiência energética e conforto térmico** nos grupos mais desfavorecidos;

6. **Reforçar os apoios locais do Complemento Solidário para pessoas idosas.**

7. Criar **Planos Municipais Gerontológicos** para promover o envelhecimento ativo, saudável e integrado.

8. Incentivar **respostas promotoras da saúde mental**, a partir do envolvimento da comunidade e das entidades de economia social das mais diversas áreas de intervenção;

9. Criar programas de relacionamento de **estudantes universitários**, em territórios onde o ensino superior esteja presente, com as pessoas mais velhas (apoiar na compra de medicamentos e de bens de consumo, em atividades instrumentais e básicas da vida diária, fazer companhia, conversar, ser uma voz amiga);

10. **Promover o envelhecimento das pessoas num ambiente comunitário**, com base em propostas de «habitação colaborativa» ou de «aldeia de bem-estar»;

11. **Combater o isolamento social através atividades artísticas, lúdicas e culturais** (atividades artísticas, jogos de mesa, trabalhos manuais, jardinagem, visitas a museus, ...).

12. **Apoiar projetos de cariz sociocultural**, promotores do reconhecimento dos benefícios da partilha e do convívio intergeracional, e que **valorizem o conhecimento e a sabedoria das pessoas idosas e o diálogo/cooperação intergeracional**, implementados por entidades que monitorizem a sua execução e avaliem o seu impacto, numa ótica de transferibilidade;

13. **Apoiar procedimentos de gestão de organizações e de voluntários/as**, a partir de serviços de facilitação e gestão específicas do município, tendo como exemplo os diferentes modelos de bancos de voluntariado;

14. Criar **bolsas locais de voluntariado especializado**, no âmbito do Banco do Tempo ou dos bancos locais de voluntariado, em áreas especializadas, nomeadamente justiça, saúde.



II. Ambiente, Agricultura e Floresta

#Ambiente #AgriculturaeFloresta

1. Promover e apoiar a colaboração com empresas, instituições científicas e organizações ambientais para implementar **planos climáticos a nível local** (Estratégias e Planos Municipais de Combate e Adaptação às Alterações Climáticas);
2. Reforçar as medidas de apoio a **cadeias alimentares sustentáveis** (Programas de hortas urbanas e biológicas, Banco de terras, Banco de sementes, etc.);
3. **Transformar os espaços exteriores das escolas em espaços amigos do ambiente**, nomeadamente através da diversificação de materiais e espaços com materiais naturais (por exemplo, madeira), construção de cozinha de lama, reutilização de materiais (pneus, paletes), disponibilização de caixas de areia e de contacto com outros elementos naturais, apoio à concretização de hortas pedagógicas, etc.;
4. **Incentivar e apoiar politicamente uma agenda de natureza transformadora em termos de Políticas e Valores**, criando grupos de trabalho organizados localmente que reúnam autarquias, organizações da sociedade civil e instituições do ensino superior, e que de forma colaborativa e com as comunidades definam, implementem e avaliem essa agenda;
5. Criar uma **política local de combate e reaproveitamento dos desperdícios**, em ligação com a restauração, estabelecimentos de ensino e comunidade local.

6. Criar medidas de recuperação de zonas afetadas, de combate à desertificação e degradação dos solos, de combate à **desflorestação** e de controlo ambiental e prevenção de incêndios (medidas de prevenção de incêndios – “rebanhos sapadores”, projetos piloto de recuperação de solos, plantação de espécies autóctones, preservação de sementes, apoio a refúgios de animais, apoio a comunidades sustentáveis, etc.).

7. Promover nas escolas o **processo de compostagem**, para uso do equipamento no aproveitamento nos espaços ajardinados;

8. Promover a **alimentação como um desafio societal primordial**, envolvendo cidadãs e cidadãos na reflexão e ação sobre os sistemas alimentares: através da educação, mudar práticas e consciências.

9. Implementar uma **política local de educação alimentar e promover ações de formação e educação nas escolas e na comunidade, com envolvimento da sociedade civil**, em temáticas como: agroecologia, produção, aquisição e confeção de alimentos, reduzindo as desigualdades entre mulheres e homens na produção, consumo e confeção alimentar;

10. **Estruturar a organização da produção e do consumo a partir do local**: desenvolver e promover estratégias alimentares de base local, conduzidas por conselhos alimentares da escala local à regional;

11. **Valorizar as “bacias alimentares”**, reconhecendo o seu potencial produtivo e as articulações existentes entre produção e consumo, promovendo a diversidade e complementaridade entre “bacias alimentares”;

12. Promover uma maior integração urbano-rural, facilitando o acesso à terra, para a produção agroecológica, apoiando os circuitos curtos agroalimentares, promovendo mercados de proximidade e a venda direta;

13. Garantir condições favoráveis locais à organização de produtores/as e consumidores/as, nomeadamente através da criação de associações e/ou cooperativas de produtores/as;

14. Promover os apoios que venham a surgir associados às alterações climáticas;

15. Reforçar as estruturas e os programas locais de apoio técnico e extensão rural à agricultura familiar e às comunidades rurais, possibilitando uma maior colaboração de técnicos/as agrícolas do Estado, interlocução com institutos de ensino e/ou universidades, tendo em vista a melhoria da produção local, nos seus diferentes domínios.

16. Incrementar a inovação tecnológica adaptada às diferentes realidades agroflorestais e facilitar a comunicação entre quem produz e quem consome, contribuindo assim para o processo de transição digital de modo a garantir o incremento dos rendimentos de agricultores/as e produtores/as locais;

17. Inserir critérios ecológicos nos processos de contratação pública (ex: abastecimento local das cantinas escolares).



III. Igualdade, Diversidade, Cidadania e Governança

#IgualdadeeDiversidade #GovernançaCidadania

1. Promover Planos para a Igualdade, (virados para a Autarquia, mas também para a Comunidade) internos à Autarquia e Empresas municipais e para o concelho envolvendo os principais stakeholders do concelho;

3. Promover um Conselho Municipal para a Igualdade/Equipa para a Igualdade na Vida Local, onde tenham assento as várias entidades promotoras de desenvolvimento local do concelho;

4. Comemorar o Dia Municipal para a Igualdade, em articulação com outras entidades de Economia Social do concelho e em ligação à Agenda da iniciativa nacional;

5. Adotar a linguagem inclusiva em documentos institucionais e informativos para a comunidade;

6. Promover espaços de partilha (entre crianças, famílias, equipa e comunidade escolar) **em projetos intergeracionais e ações comunitárias**: partilhas nas salas e entre salas, partilha entre famílias, envolvimento das famílias na “vida” dos grupos e das instituições locais;

7. Criar propostas de políticas públicas locais específicas para as comunidades ciganas e outros públicos estratégicos desfavorecidos;

8. Criar medidas locais para a não discriminação (entre e com todos e todas), tendo em atenção o atual contexto pandémico e as suas consequências em termos de propensão para a segregação social das comunidades mais vulneráveis.

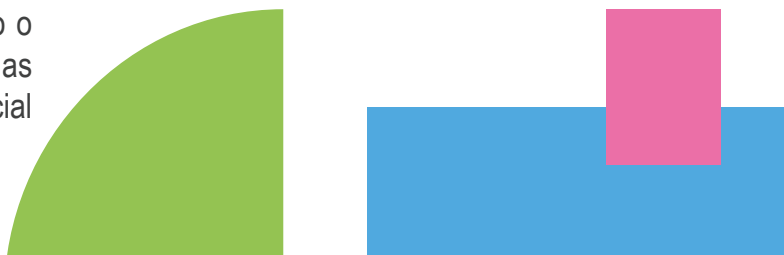
9. Melhorar a acessibilidade aos espaços públicos, garantido a acessibilidade de todas as pessoas e, em particular, os espaços de descanso e lazer, facilitando a circulação de cadeiras de rodas, andarilhos, utilização de corrimãos, bancos de encosto, pisos planos e antiderrapantes, etc., bem como o acesso facilitado às repartições públicas;

10. Criar medidas e programas de fomento do Desenvolvimento Local, da Democracia participativa e da Cidadania que contribuam para a animação e dinamização dos territórios (por exemplo, Conselhos Municipais para a Economia Social e para o Desenvolvimento Local, de livre participação), que garantam o envolvimento da sociedade civil nos princípios da boa governança (transparência, equidade e igualdade);

11. Criar uma estratégia de desenvolvimento local para a não violência (violência no namoro, violência doméstica, violência contra idosos, entre outras);

12. Valorizar no contexto do sistema educativo a participação das crianças e dos/as jovens e aumentar os espaços públicos de participação;

13. Reforçar o papel fundamental da escola na sensibilização para a criação e valorização de hábitos de participação, intervenção cívica e ligação às questões concretas de cada território, nomeadamente através das **assembleias de escola e da disciplina de cidadania e desenvolvimento**;



14. Valorizar os mecanismos legais de participação cidadã, em particular as consultas e audições públicas - nomeadamente sobre instrumentos territoriais como os Planos Diretores Municipais e planos de pormenor, considerando uma melhor divulgação, tempos mais adequados e descodificação dos conteúdos para que deixem de ser apenas formalidades e passem a ser instrumentos de educação para a cidadania e de promoção do debate coletivo;

15. Promover localmente políticas para as famílias, para que todas e todos tenham os mesmos direitos e oportunidades. Promover condições para a conciliação entre trabalho e vida familiar e pessoal e ainda a participação cívica ou mesmo política.

16. Criar mecanismos de participação democrática que permitam a cada pessoa interagir no quadro da democracia, a partir do local onde vive, sem que essa participação deixe de se articular com níveis territoriais supralocais;

17. Criar ou desenvolver a ação do CLAIM - Centro Local de Apoio à integração de Migrantes e desenvolver/realizar o Plano Municipal Para a Integração de Migrantes, como estratégia de atratividade e dinamização dos territórios, bem como de salvaguarda dos direitos humanos.



IV. Demografia, Ordenamento e Coesão do Território e Mobilidade

#Demografia,OrdenamentoeCoesãodoTerritório #Mobilidade #Habitação

1. Investir na **construção de alojamentos multifamiliares com arquitetura adaptada às necessidades das pessoas mais velhas e da diversidade cultural**;

2. Investir na **criação de projetos habitacionais multigeracionais** do tipo «aldeias de bem-estar», para juntar pessoas de diferentes idades que queiram partilhar o mesmo espaço físico, mantendo privacidade na habitação;

3. Promover programas de **arrendamento jovem que incluam a coabitação com pessoas idosas** (poderão ser não familiares);

4. Promover a capacitação de **Agentes de Desenvolvimento Local**, em cooperação com as entidades de Economia Social e o tecido empresarial do concelho, com um programa anual próprio de atuação;

5. Incentivar e valorizar a **utilização dos transportes coletivos em detrimento do uso de transportes individuais**;

6. Criar uma política local habitacional que vise o **acesso à habitação e qualidade das habitações** (habitação social, requalificação do parque habitacional e dos bairros, eficiência energética das habitações e tarifas sociais, subsídios de renda, acessibilidade para pessoas com deficiência, abrigos para acomodar pessoas em necessidade);

7. **Apoiar a criação de cooperativas de habitação.**



V. Economia, Emprego, Inovação e Desenvolvimento Económico

#Economia #Emprego #Inovação #Empreendedorismo #Património #Cultura

1. Promover a implementação de projetos e iniciativas locais que fomentem a animação territorial, a empregabilidade, o combate às discriminações e o desenvolvimento socioeconómico dos territórios;

2. Incentivar a criação de parcerias no território para ofertas formativas direcionadas para a profissionalização, adaptada às características do contexto territorial;

3. Estabelecer parcerias que permitam processos de integração socioprofissional de pessoas em situação de maior vulnerabilidade, com mentoring e coaching;

4. Reforçar as medidas de apoio local, através de incentivos, ao desenvolvimento de programas de inovação dirigidos a pessoas em situação de maior vulnerabilidade;

5. Apoiar, através de incentivos, a fixação de profissionais que possam desenvolver a sua atividade em teletrabalho;

6. Criar medidas de apoio à inovação social, dirigidas às entidades da Economia Social, que permitam um reforço da intersectorialidade do setor;

7. Promover a criação de emprego local com base na criação de novas respostas de resistência e resiliência em contexto de crise, de fomento da economia circular, economia digital, circuitos curtos agroalimentares, valorização dos recursos endógenos;

8. Promover o fomento do trabalho em rede para uma maior reorganização e de reestruturação dos territórios, numa perspetiva de desenvolvimento local e recuperação da economia local;

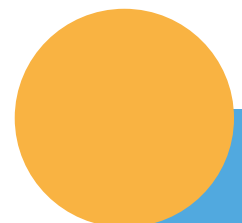
9. Incentivar a flexibilização de horários de trabalho e implementar o trabalho à distância no contexto da autarquia e dando exemplo a outras entidades empregadoras do território;

10. Fomentar respostas de proximidade com as autarquias, facilitando o acesso à prestação de serviços de saúde e outros nas zonas rurais isoladas e preservadas e remotas através da articulação de empresas sociais de transportes com o setor da saúde.

11. Criar parcerias com instituições universitárias e empresas, para a inovação e empreendedorismo através de laboratórios de experimentação, start-ups, incubadoras sociais, incubadoras/ninhos de empresas;

12. Criar incentivos para a atratividade das localidades e para a promoção de um turismo sustentável;

13. Apoiar a criação de projetos e ações para valorização dos recursos endógenos e dinamização da economia local, consumo de produtos locais (exemplos: mercados locais, mercados de produtores/as) e valorização dos recursos naturais locais.



VI. Educação, Ensino e Formação Profissional

#EducaçãoeEnsino # Aprendizagemalongoda vida #FormaçãoProfissional

1. Criar **programas locais de prevenção primária** (exemplos: rastreios e campanhas de prevenção do alcoolismo, drogas, tabaco, etc. nas escolas e outras instituições);

2. Criar medidas locais de promoção da educação para a cidadania e para os direitos humanos, assente em valores de **solidariedade comunitária e equidade e de prevenção de contextos de exclusão na sua envolvente**, envolvendo as entidades de economia social das mais diferentes áreas de intervenção, através do estabelecimento de protocolos de cooperação;

3. **Reforçar o planeamento urbano nas zonas das escolas** (por exemplo, acessibilidade, mobilidade, segurança);

4. Fomentar **políticas de valorização educativa e de opção pedagógica**, incluindo medidas de apoio ao aumento da variedade da oferta educativa, uso das tecnologias, programas de formação e aprendizagem ao longo da vida, incentivos à continuação dos estudos;

5. Sensibilizar as **escolas para dar uma nova vida aos materiais de desperdício** (por exemplo: caixas de cartão da cozinha, roupa e acessórios das festas com materiais reutilizados);

6. Criar projetos educativos, em parceria com entidades da economia social de diferentes áreas de intervenção, para sensibilizar para a **prática do voluntariado das crianças e jovens**;

7. Criar **espaços de experimentação e de aprendizagem prática da cidadania nas escolas** através de processos educativos que considerem a educação para a cidadania como parte do processo de aprendizagem cidadã e não como um mero conteúdo curricular.

8. Reforçar a importância da **articulação dos projetos educativos das escolas com estratégias e agendas nacionais e/ou Internacionais**;

9. **Dotar as áreas rurais de boas infraestruturas digitais**;

10. Investir na capacitação à distância em todas as idades (promoção da **literacia digital**);

11. **Apoiar a criação de ofertas formativas direcionadas para a profissionalização**, adaptada às características do contexto territorial;

12. Tendo presente a ação do CME (Concelho Municipal de Educação), do CLAS (Conselho Local de Ação Social), do CMJ (concelho Municipal de Juventude) e da CPCJ (comissão de Proteção de Crianças e Jovens, numa perspetiva de parceria e cooperação, **implementar medidas de promoção do sucesso educativo, de combate ao abandono escolar e concertação de planos/estratégias com vista à integração dos jovens NEETS**.

VII. Juventude, Desporto e Associativismo

#Juventude #Desportoeassociativismo

1. Dinamizar/Criar Conselhos Municipais de Juventude;

2. Criar mecanismos e programas de parceria que visem lógicas de cooperação entre municípios e entidades de economia social, promotores de respostas sociais e satisfação de necessidades sociais nos territórios de baixa densidade (limpeza de espaços/ floresta, transportes, gestão de resíduos, implementação de programas culturais ou ambientais, preservação do património, combate ao desemprego, apoio ao empreendedorismo, apoio a comunidades em situação de fragilidade, animação territorial, desenvolvimento comunitário, saúde e prevenção de dependências, etc.), como por exemplo a implementação de projetos piloto de Conselhos Municipais de Economia Social, tendo por base os princípios da economia social, nomeadamente a adesão e participação livre e voluntária, gestão autónoma e independente e democraticidade;

3. Ter uma política de apoio autárquica à componente associativa transparente, e que respeite a diversidade de organizações do território, nas suas diferentes vertentes cultural, ambiental, económica, social, de animação territorial, de apoio a comunidades excluídas, de apoio ao empreendedorismo e emprego local, de apoio comunitário, de apoio em áreas da saúde, bem estar, de apoio na área do cuidado e social, apoio à agricultura, florestas e desenvolvimento rural, apoio ao associativismo/cooperativismo/mutualismo, apoio à juventude, apoio a crianças e idosos, etc.;

4. Apoiar o trabalho associativo, mutualista e cooperativo, numa perspetiva de escolas de voluntariado e de cidadania, valorizando o papel dos dirigentes associativos no desenvolvimento local;

5. Apoiar a Economia Social, através do reforço da autonomia e da importância de dinâmicas, como o CLAS, convidando uma maior diversidade de entidades de Economia Social a ter nele assento, e não predominantemente as de cariz exclusivamente social;

6. Reconhecer e aprofundar o papel do associativismo local como espaço de democracia e mediação, e de ligação das autarquias às comunidades, através de Regulamento Municipal para o desenvolvimento de programas de ocupação de tempos livres para jovens em períodos de pausas letivas, como forma de ocupação dos tempos livres de forma saudável e simultaneamente conduza ao desenvolvimento de competências sociais e de empreendedorismo.

7. Promover o apoio a iniciativas comunitárias, que respondam à defesa de causas ou desafios globais, incentivando à cidadania e participação cívica, potenciando a divulgação de ações/projetos (ex. organização de ações de limpeza de ruas, limpezas de matas);



VIII. Saúde

#saude #bem-estar #saudemental

1. Criar políticas municipais de saúde comunitária promotoras de comunidades saudáveis, com enfoque na prevenção e promoção da saúde mental comunitária e do bem-estar;

2. Criar soluções inovadoras, de resposta local, como por exemplo unidades móveis de resposta a freguesias distantes da sede de concelho;

3. Reforçar o apoio e cooperação com organizações locais que desenvolvem trabalho na prevenção, nos cuidados de saúde e no apoio aos grupos mais vulneráveis;

4. Criar um Programa de vigilância da saúde das pessoas idosas que institua o registo da avaliação da funcionalidade, ações de promoção de saúde e prevenção da doença;

5. Dinamizar ações de formação e capacitação dirigidas a cuidadores informais no sentido de aquisição de competências, nomeadamente de utilização das tecnologias e conhecimento dos serviços disponíveis para realizar o controlo das doenças crónicas e potenciar as capacidades funcionais e de autonomia das pessoas idosas;





Animar, uma rede da diversidade do Desenvolvimento Local para a promoção da economia social e solidária e de reforço da cidadania e coesão social



Associação Portuguesa para o Desenvolvimento Local

Edifício Mútua - Avenida Santos Dumont, 57 - 1º esquerdo, 1050-202 Lisboa

00351 21 952 7450 | animar@animar-dl.pt | www.animar-dl.pt
